

LEI MUNICIPAL Nº 1.590/2025

EMENTA: Denomina Cozinha Comunitária localizada no Bairro Gonzagão.

O Prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas competências legais atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Exu-PE APROVOU, em sessão ordinária realizada no dia 4 de dezembro de 2025, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Mãe Santana, a Cozinha Comunitária do Bairro Gonzagão;

Art 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Exu - PE, 10 de dezembro de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JÚNIOR

- Prefeito -